

PORTARIA Nº 921/SPO, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da AERONAUTAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.025962/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da AERONAUTAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Salete, nº 10, Bairro Barris, em Salvador (BA), CEP 40070-200.

Art. 2º Renovar a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo da AERONAUTAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO